



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 1.853, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera Decreto nº 1.851, de 01 de setembro de 2021, que Decreta Ponto Facultativo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 1.851 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021, para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, com exceção dos serviços essenciais, em especial: limpeza urbana e Unidade de Saúde “Eugênio Malacarne”.”

Art. 2º Fica acrescido o Paragrafo Único ao Art. 1º do Decreto nº 1.851 com a seguinte redação:

“Paragrafo Único. Os atendimentos referentes à Covid-19 serão realizados na Unidade de Saúde “Eugênio Malacarne”.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte - ES, em 02 de Setembro de 2021.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal